

SPED - ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL



EXIGENCIAS



SPED ECF

Escrituração Contábil Fiscal

ECF 2015

**EM 2015 ALGUMAS EXIGENCIAS
PASSAM A SER MAIS EVIDENTES , E UMA
DELAS E O ECF EMPRESAS OPTANTES
PELO LUCRO PRESUMIDO E REAL.**

MECANISMO ELETRONICO DE FISCALIZACAO



VELOCIDADE

- ✘ A VELOCIDADE DE INFORMACAO NOS NOSSOS DIAS SE TORNA A CHAVE PARA TANTAS MUDANCAS. TODA TECNOLOGIA APLICADA EVIDENCIA TODA CRIACAO DE PROCESSOS DE FISCALIZACAO, QUE PASSA A DEPENDER CADA VEZ MENOS DA MASSA HUMANA, COM CUSTOS MENORES E AGILIDADE POR PROCESSOS E APLICACOES DE PUNICOES.

IN. RFB N° 1.422/2013

- × A **Instrução Normativa RFB n° 1.422/2013** trata sobre as disposições referentes à Escrituração Contábil Fiscal (ECF), de apresentação obrigatória pelas pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas, a partir do ano-calendário de 2014. O texto foi atualizado ao Ato Declaratório Executivo COFIS n° 43/2015, que aprovou o Manual de Orientação do Leiaute da ECF.

INSTITUICAO

- × IN RFB N° 989/2009
- × IN RFB N° 1.353/2013
- × IN RFB N° 1.422/2013
- × - 1.422/2013 – REV OS ART. 4º, 5º E 19º E O INCISO II ART. 21 DA IN 1.397/2013.
- × IN RFB N° 1.489/2014

IN RFB N° 989/2009

- ✘ Objetivando dirimir a redundância de informações existentes na escrituração contábil, no Lalur e na DIPJ, foi instituído o Livro Eletrônico de Escrituração e Apuração do IRPJ e CSLL sobre o Lucro Líquido da Pessoa Jurídica Tributada pelo Lucro Real (e-LALUR), por meio da Instrução Normativa RFB nº 989/2009.

IN RFB N° 1.353/2013

- ✘ Posteriormente, a Instrução Normativa RFB nº 989/2009, foi revogada pela Instrução Normativa RFB nº 1.353/2013, que instituiu a Escrituração Fiscal Digital do Imposto sobre a Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido da Pessoa Jurídica (EFD-IRPJ), de apresentação obrigatória para as pessoas jurídicas sujeitas à apuração do Imposto sobre a Renda pelo regime do lucro real, lucro presumido ou lucro arbitrado, e também para as pessoas jurídicas imunes e isentas.
- ✘ Assim, por meio da Instrução Normativa RFB nº 1.353/2013, o e-LALUR foi renomeado para EFD-IRPJ .

IN RFB N° 1.422/2013

- ✘ Contudo, com a publicação da Instrução Normativa RFB nº 1.422/2013, a Instrução Normativa RFB nº 1.353/2013 foi revogada, e a EFD-IRPJ teve seu nome alterado para Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

-
-
**1.422/2013 - REV OS ART. 4º, 5º E 19º E O
INCISO II ART. 21 DA IN 1.397/2013.**

- × A I.Normativa RFB nº 1.422/2013 também revogou os arts. 4º, 5º e 19º e o inciso II do art. 21 da Instrução Normativa RFB nº 1.397/2013, que tratavam respectivamente sobre a obrigatoriedade de apresentação da EFC, transmissão da ECF, elaboração da demonstração do lucro real e obtenção do lucro líquido do período de apuração na ECF.

IN RFB N° 1.489/2014

- ✘ Por fim, a Instrução Normativa RFB nº 1.489/2014, alterou a Instrução Normativa RFB nº 1.422/2013, Permanecendo o nome institucional de ECF ESCRITURACAO CONTABIL FISCAL.

II - PESSOAS JURÍDICAS OBRIGADAS

- ✘ A partir do ano-calendário de 2014, todas as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas, deverão apresentar a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) de forma centralizada pela matriz
- ✘ **LUCRO REAL**
- ✘ **LUCRO PRESUMIDO**

SCP – SOCIO OSTENSIVO

- ✘ No caso de pessoas jurídicas que foram sócias ostensivas de Sociedades em Conta de Participação (SCP), a ECF deverá ser transmitida separadamente, para cada SCP, além da transmissão da ECF da sócia ostensiva.

ENTREGA NAO SE APLICA

- ✘ As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**).
- ✘ **b) aos órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas**
- ✘ **c) às pessoas jurídicas inativas.**
- ✘ Para os contribuintes que apuram o IRPJ pela sistemática do lucro real, a ECF corresponderá ao Livro de Apuração do Lucro Real (Lalur), entregue em meio digital.

NAO SE APLICA

- ✘ d) às pessoas jurídicas **imunes e isentas** que, em relação aos fatos ocorridos no ano-calendário, não tenham sido obrigadas à apresentação da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita (EFDContribuições).
- ✘ Fundamentação: art. 1ª da Instrução Normativa RFB nº 1.422/2013, alterado pela Instrução Normativa RFB nº 1.524/2014.

PRAZO DE ENTREGA

× 30 DE SETEMBRO DE 2015 AS 24 HORAS



23 59 59
HRS MIN SEC

CASOS ESPECIAIS

EXTINÇÃO

CISÃO PARCIAL

CISÃO TOTAL

FUSÃO

INCORPORAÇÃO

- × DEVERÁ ENTREGAR A ECD ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DO EVENTO

CASOS ESPECIAIS

Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECF deverá ser entregue pelas pessoas jurídicas extintas, cindidas, fusionadas, incorporadas e incorporadoras, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Esta obrigatoriedade não se aplica à incorporadora, nos casos em que as pessoas jurídicas, incorporadora e incorporada, estejam sob o mesmo controle societário desde o ano-calendário anterior ao do evento.

CASOS ESPECIAIS

- ✘ Nos casos de extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, ocorrido de janeiro a agosto do ano-calendário, o prazo para entrega da ECF será até o último dia útil do mês de setembro do referido ano, ou seja, no mesmo prazo da ECF para situações normais relativas ao ano-calendário anterior.
- ✘ Fundamentação: art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.422/2013, alterado pela Instrução Normativa RFB nº 1.524/2014.

O QUE DEVE SER INFORMADO

O sujeito passivo deverá informar, na ECF, todas as operações que influenciem a composição da base de cálculo e o valor devido do IRPJ e da CSLL.

POIS O MESMO PODE SER CHAMADO **SPED IR E CSLL.**

INFORMACOES NECESSARIAS

- ✘ a) à recuperação do plano de contas contábil e saldos das contas, para pessoas jurídicas obrigadas a entregar a Escrituração Contábil Digital (ECD) relativa ao mesmo período da ECF;
- ✘ b) à recuperação de saldos finais da ECF do período imediatamente anterior, quando aplicável;
- ✘ c) à associação das contas do plano de contas contábil recuperado da ECD com plano de contas referencial, definido pela Coordenação-Geral de Fiscalização (COFIS), por meio de Ato Declaratório Executivo (ADE);
- ✘ d) ao detalhamento dos ajustes do lucro líquido na apuração do Lucro Real, mediante tabela de adições e exclusões definida pela COFIS, por meio de Ato Declaratório Executivo;

INFORMACOES NECESSARIAS

- ✘ e) ao detalhamento dos ajustes da base de cálculo da CSLL, mediante tabela de adições e exclusões definida pela COFIS, por meio de Ato Declaratório Executivo;
- ✘ f) aos registros de controle de todos os valores a excluir, adicionar ou compensar em exercícios subsequentes, inclusive prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL; e
- ✘ g) aos registros, lançamentos e ajustes que forem necessários para a observância de preceitos da lei tributária relativos à determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, quando não devam, por sua natureza exclusivamente fiscal, constar da escrituração comercial, ou sejam diferentes dos lançamentos dessa escrituração.
- ✘ Fundamentação: art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.422/2013, alterado pela Instrução Normativa RFB nº 1.524/2014.

LEIAUTE BLOCOS DE FORMACAO

Escrituração Contábil Fiscal ECF



CONTEUDO DOS BLOCOS

- ✘ O Abre o arquivo, identifica a pessoa jurídica e referencia o período da ECF.
- ✘ Recupera, das ECD do período da escrituração da ECF, as informações do plano de contas e os saldos mensais.
- ✘ Recupera, da ECF imediatamente anterior, os saldos finais das contas referenciais e da parte B (do e-LALUR e e-LACS). Calcula os saldos contábeis de acordo com o período de apuração do tributo.
- ✘ Apresenta o mapeamento do plano de contas contábil para o plano de contas referencial.
- ✘ Apresenta os saldos das contas contábeis patrimoniais e de resultado por período de apuração e o seu mapeamento para as contas referenciais.
- ✘ Apresenta o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, e apura o lucro líquido da pessoa jurídica tributada pelo lucro real.

CONTEUDO DOS BLOCOS

- ✘ Apresenta os livros eletrônicos de escrituração e apuração do IRPJ (e-LALUR) e da CSLL (e-LACS) da pessoa jurídica tributada pelo lucro real - partes A e B.
- ✘ Calcula o IRPJ e a CSLL com base no lucro real (estimativas mensais e ajuste anual ou valores trimestrais)
- ✘ Apresenta o balanço patrimonial , a demonstração do resultado do exercício e apura o IRPJ e a CSLL com base no lucro presumido.
- ✘ Apura o IRPJ e a CSLL com base no lucro arbitrado.
- ✘ Apresenta o balanço patrimonial e a demonstração do resultado das imunes ou isentas. Apura, quando for o caso, o IRPJ e a CSLL quando obrigadas.
- ✘ Apresenta informações econômicas da pessoa jurídica.
- ✘ Apresenta informações gerais da pessoa jurídica.
- ✘ Encerra o arquivo digital

PLANO DE CONTAS

Sistema de Contabilidade

Cadastro Lançamentos Emissão Integrações Relatórios Lalur Daif's Índice Centro de Custos Auxiliar Ajuda

PROSOL-PRESSIÃO "ESC" P/ CANCELAR - Página 1 / 3

Previsualização - Ct_plan0.frx

Largura da Página HP LaserJet Professional P 1102w Cópias 1

LISTAGEM DO PLANO DE CONTAS

Folha: 0011

0001 - AVICOLA 3 IRMAOS DE BARIRI LTDA

| Descrição | Contábil | Aux | Cod.DRE | Dem IRPJ |
|-------------------------------|-----------------------|----------|---------|----------|
| ATIVO | 1.0.00.00.0000 | 1 | | |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.1.00.00.0000 | 2 | | |
| DISPONIVEL | 1.1.10.00.0000 | 3 | | |
| NUMERARIOS | 1.1.10.10.0000 | 4 | | |
| 5 CAIXA | 1.1.10.10.0001 | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 1.1.10.20.0000 | 6 | | |
| 7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 1.1.10.20.0001 | | | |
| 8 BRADESCO | 1.1.10.20.0002 | | | |
| 9 BANCO DO BRASIL | 1.1.10.20.0003 | | | |
| VALORES A RECEBER | 1.1.10.30.0000 | 10 | | |
| 11 CONTAS A RECEBER GERAL | 1.1.10.30.0001 | | | |
| 12 CHEQUES A RECEBER | 1.1.10.30.0002 | | | |
| 13 ADIANTAMENTO DE SALARIOS | 1.1.10.30.0003 | | | |
| 14 EMPRESTIMOS | 1.1.10.30.0004 | | | |
| APLICACOES FINANCEIRAS | 1.1.20.00.0000 | 15 | | |
| 16 CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 1.1.20.00.0001 | | | |
| 17 BANCO DO BRASIL | 1.1.20.00.0002 | | | |
| 18 BRADESCO | 1.1.20.00.0003 | | | |
| ATIVO PERMANENTE | 1.3.00.00.0000 | 19 | | |
| IMOBILIZADO | 1.3.10.00.0000 | 20 | | |
| IMOBILIZADO TECNICO | 1.3.10.20.0000 | 21 | | |

Windows taskbar with icons for Internet Explorer, Google Chrome, and other applications. System tray shows date 8/20/2015 and time 4:14 PM.

SO SINTETICA E COM MOVIMENTO

NA FORMACAO DO PLANO DE CONTAS PARA O DE PARA , E NECESSARIO AMARRAR TODAS AS CONTAS SINTETICAS INDEPENDENTE DO MOVIMENTO OU NAO E AS ANALITICAS SOMENTE QUE TIVEREM MOVIMENTO ATIVO.

CONFIGURACAO DO REFERENCIAL

Sistema de Contabilidade

Cadastro Lançamentos Emissões Integrações Relatórios Lalur Daif's Índice Centro de Custos Auxiliar Ajuda

Configuração do Plano de Contas para o SPED

Mostrar Somente as Contas sem Vinculo

Código Plano Referencial

Filtro:

| Auxiliar | Contábil | Nome | Sped Contábil | Descrição |
|----------|----------------|-----------------------------|---------------|----------------------------------|
| 1 | 1.0.00.00.0000 | ATIVO | 1 | ATIVO |
| 2 | 1.1.00.00.0000 | ATIVO CIRCULANTE | 1.01 | ATIVO CIRCULANTE |
| 3 | 1.1.10.00.0000 | DISPONIVEL | 1.01.01 | DISPONIBILIDADES |
| 4 | 1.1.10.10.0000 | NUMERARIOS | 1.01.01.01 | CAIXA GERAL |
| 5 | 1.1.10.10.0001 | CAIXA | 1.01.01.01.01 | CAIXA MATRIZ |
| 6 | 1.1.10.20.0000 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 1.01.01.02 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA |
| 7 | 1.1.10.20.0001 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 1.01.01.02.01 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - NO PAÍS |
| 8 | 1.1.10.20.0002 | BRADESCO | 1.01.01.02.01 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - NO PAÍS |
| 9 | 1.1.10.20.0003 | BANCO DO BRASIL | 1.01.01.02.01 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - NO PAÍS |
| 10 | 1.1.10.30.0000 | VALORES A RECEBER | | |
| 11 | 1.1.10.30.0001 | CONTAS A RECEBER GERAL | | |
| 12 | 1.1.10.30.0002 | CHEQUES A RECEBER | | |
| 13 | 1.1.10.30.0003 | ADIANTAMENTO DE SALARIOS | | |
| 14 | 1.1.10.30.0004 | EMPRESTIMOS | | |
| 15 | 1.1.20.00.0000 | APLICACOES FINANCEIRAS | | |
| 16 | 1.1.20.00.0001 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | |
| 17 | 1.1.20.00.0002 | BANCO DO BRASIL | | |
| 18 | 1.1.20.00.0003 | BRADESCO | | |
| 19 | 1.3.00.00.0000 | ATIVO PERMANENTE | | |
| 20 | 1.3.10.00.0000 | IMOBILIZADO | | |
| 21 | 1.3.10.20.0000 | IMOBILIZADO TECNICO | | |
| 22 | 1.3.10.20.0001 | MOVEIS E UTENSILIOS | | |
| 23 | 1.3.10.20.0002 | INSTALACOES | | |
| 24 | 1.3.10.20.0003 | TELEFONES | | |
| 25 | 1.3.10.20.0004 | VEICULOS | | |
| 26 | 1.3.10.20.0005 | IMOVEIS | | |
| 27 | 1.3.10.20.0006 | TERRENO | | |
| 28 | 1.3.10.20.0007 | EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | | |
| 29 | 1.3.10.20.0008 | UTENSILIOS DOMESTICOS | | |
| 30 | 1.3.10.20.0009 | MAQUINAS E UTENSILIOS | | |
| 31 | 2.0.00.00.0000 | PASSIVO | | |
| 32 | 2.1.00.00.0000 | PASSIVO CIRCULANTE | | |
| 33 | 2.1.10.00.0000 | EXIGIBILIDADES CORRENTES | | |
| 34 | 2.1.10.10.0000 | FORNECEDORES | | |
| 35 | 2.1.10.10.0001 | FORNECEDORES DIVERSOS | | |
| 36 | 2.1.10.10.0002 | EMPRESTIMOS DIVERSOS | | |

1 PJ GERAL 2 LUCRO PRESUMIDO

Sistema de Contabilidade

Cadastro Lançamentos Emissões Integrações Relatórios Lalur Daif's Índice Centro de Custos Auxiliar Ajuda

Configuração do Plano de Contas para o SPED

Mostrar Somente as Contas sem Vinculo

Código Plano Referencial: 2 PJ EM GERAL - LUCRO PRESUMIDO

Filtro:

Consulta Tabelas

Descrição:

F4 - Ordem Alfabética F5 - Ordem Numérica

| Código | Descrição |
|--------|--|
| 1 | PJ EM GERAL |
| 2 | PJ EM GERAL - LUCRO PRESUMIDO |
| 3 | FINANCEIRAS |
| 4 | SEGURADORAS |
| 5 | IMLINES E ISENTAS EM GERAL |
| 6 | IMLINES E ISENTAS - FINANCEIRAS |
| 7 | IMLINES E ISENTAS - SEGURADORAS |
| 8 | ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR |
| 9 | PARTIDOS POLITICOS |

Cadastra Contas SPED Emitir Plano Sped Emitir Contas Relacionadas Sair

CADASTRO DE SOCIOS

ATENÇÃO

**AVISO
IMPORTANTE**

CAMPOS OBRIGATORIOS

Sistema de Contabilidade

Cadastro Lançamentos Emissão Integrações Relatórios Lalur Darf's Índice Centro de Custos Auxiliar Ajuda

Cadastro de Sócios

Empresa: 1 EMPRESA TESTE ROBERT

CNPJ/CPF: 156.255.908-77 Tipo SPED: Qual.Beneficiário SPED: Qualificação SPED:

Nome Sócio: HOBERT RODRIGUES

Participação: 100.00

Ramal: DDD: 016 Telefone: 34122000 DDD Fax: 16 Fax: 34122000

E-mail: ROBERT@PROSOL.COM.BR

Nº.Socio na Folha: 1

Qualificação: SOCIO

Data Admissão: Data Demissão: Cód.Assinante SPED: Qual.Rep.Legal SPED:

Data Nascto: Nro.RG: Orgão RG:

Sequencia Assinatura: 0

Observação:

- Responsável Pela Entrega IR
- Responsável Pela Entrega DCTF/DACON
- Responsável Parte Contábil (Assinatura dos termos)
- Responsável Parte Fiscal (Assinatura dos termos)

Salvar Dados

| C.N.P./C.P.F. | Nome | Participação | Telefone | Seq. Assinatura |
|----------------|------------------|--------------|----------|-----------------|
| 156.255.908-77 | HOBERT RODRIGUES | 100.00 | 34122000 | 0 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Total Participação: 100.00

Excluir

Salida

User Name: 0381-4 TESTE
Diretorio: C:\PROSOL\CT\0001
Período: 01/01/2015 a 31/03/2015
Serial Number: 925C-B9A1

Thursday, August 20, 2015, 4:43:59
ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 13/08/15
Empresa: 0001 - EMPRESA TESTE ROBERT

CAMPOS OBRIGATORIOS

ABIL

CAMPOS OBRIGATORIOS

- ✘ TIPO SPED-
 - ✘ QUAL.BENEFICIARIO SPED –
 - ✘ QUALIFICACAO SPED –
 - ✘ COD ASSINANTE SPED –
 - ✘ QUAL RESP LEGAL SPED –
-
- ✘ ESSES SAO CAMPOS QUE NAO DEVEM DEIXAR DE SER PREENCHIDOS.

TAXA A RECOLHER SOBRE ECF

× JUCESP

- × RECOLHER O VALOR DE **R\$ 255,56**
(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
- × OBRIGATÓRIO
- × JUNTA COMERCIAL DE SUA CIDADE

NAO EXISTE RECOLHIMENTO DE TAXAS



QUANTO AO CONTEÚDO

- ✘ AS INFORMAÇÕES PRESTADAS MAIS DE UM MÊS, OU REFERENTE AO PERÍODO, OBEDECERÃO AOS SEGUINTE LIMITES.
- ✘ I – O TAMANHO NÃO PODE ULTRAPASSAR 1 UM GYGA BYTE.
- ✘ II – TODOS OS MESES DO ANO DEVEM ESTAR CONTIDOS NO MESMO ARQUIVO, EXCETO NOS CASOS ESPECIAIS FUS, CIS, ETC.....

DISPENSA

- ✘ As pessoas jurídicas ficam dispensadas, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014, da escrituração do Livro de Apuração do Lucro Real (Lalur) em meio físico, e da entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ).
- ✘ Fundamentação: art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.422/2013, alterado pela Instrução Normativa RFB nº 1.489/2014.

CRITERIO DE TRANSMISSAO

- × **IMPORTAR — TRAZER O ARQUIVO**
- × **VALIDAR — CONFERIR ESTRUTURA DOS BLOCOS**
- × **GERAR — MUDAR FORMATO DO ARQUIVO INTERNO**
- × **ASSINAR — APLICACAO DA ASSINATURA DIGITAL**
- × **TRANSMITIR— ENVIAR AO BANCO DE DADOS CENTRAL**

SEGURANCA A3

Os livros contábeis e documentos de que trata o caput deverão ser assinados digitalmente, utilizando-se de certificado de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.



QUEM ASSINA

- ✘ 1º PESSOA FISICA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA, COM ECPF
- ✘ 2º CONTADOR RESPONSÁVEL

CUIDADO

ATENÇÃO
AVISO
IMPORTANTE

CUIDADO

- ✘ SEMPRE QUE IMPORTAR O ARQUIVO PROSOL ECF, NO PROGRAMA DO GOVERNO ECF, DEVE-SE EXCLUIR O ARQUIVO ANTERIOR , POIS O MESMO NAO RECOLOCA O ARQUIVO POR CIMA, DIFERENTE DOS OUTROS SISTEMAS DO PROJETO SPED QUE VOCE SOBREPOEM.

CARACTERISTICA DO ARQUIVO

- ✘ A recuperação de dados da ECD é obrigatória para empresas que são obrigadas a entregar a ECD.
- ✘ TODAS AS EMPRESAS QUE ENTREGARAM ECD EM 2015, UTILIZARAO DO ARQUIVO GERADO PARA IMPORTAR IFORMACOES NO ECF DA PARTE CONTABIL.

ANTIGA DIPJ

Exporta Dados DIPJ - 2014

Empresa: AVICOLA 3 IRMAOS DE BARIRI LTDA

Período: a

Apuração IPI:

Apuração de Valores:

Email:

Tipo Logradouro:

Forma Tributação:

Forma Escrituração:

Situação Especial:

Optante Refis
 Optante Paes

Cod.Retenção IR:

Cod.Retenção CSLL:

Cod.Retenção INSS:

PJ - Sujeito à Alíquota da CSLL de 15%
 Optante pelo RTT
 Exportar as Retenções CSLL pela data de pagamento
 Optante Efeitos MP 627/2013

Exportando o Registro:

Exportar
Cadastro de Sócios
Cadastro de Contador
Classificar Caixa
Configurar Contábil
Ver Ativo/Passivo
Despesas Operacionais
Demonstração do Resultado
Saída

Thursday, August 20, 2015 11:11 AM

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 10/08/2015 - 15:00 H5
Empresa: 0001 - AVICOLA 3 IRMAOS DE BARIRI LTDA
Usuário: 9999 - SUPERVISOR

Período: 01/01/2015 a 31/01/2015
User Name: 0381-4 TESTE
Serial Number: 925C-B9A1

RECUPERAR ECD

Sped ECF

Arquivo Tabelas Configurações Cópias de Segurança Imprimir Ajuda

Arquivos ECF

▼ Escriturações ECF

Abaixo são exibidas as escriturações ECF importadas.

- 08.947.289/0001-62 - TESTE LUCRO REAL
 - 2014
 - 01/01/2014 a 31/12/2014

Legenda

Escrituração Passo a Passo Relatório Configurações Ferramentas

Visualizar Dados da ECF **Recuperar ECF** Recuperar ECF Anterior Registrar Demonstrações Extrínsecas para anual

recuperar ecd

Passo-a-Passo

Por meio desta aba o sistema informa a etapa em que o arquivo está e quais restam para que o processo seja finalizado com segurança.

1. Criar ECF Importar ou Criar ECF
2. Validar ECF
3. Gerar Arquivo Para Entrega
4. Assinar Escrituração
5. Transmitir Escrituração

Validar ECF

Permite verificar a consistência dos dados cadastrados. O sistema valida os dados de acordo com as críticas de preenchimento e críticas fiscais.

Resumo da Escrituração

| | | |
|--|--|--|
| Contribuinte: TESTE LUCRO REAL | CNPJ: 08.947.289/0001-62 | SCP: |
| Data Inicial: 01/01/2014 | Data Final: 31/12/2014 | |
| Identificação do Arquivo(Hash) com DV: | Descritor: 1002 / 2 | |
| Arquivo: C:\Windows\System32\config\systemprofile\Desktop\SPED ECF-0050-LUCRO REAL TRIMESTRAL_012014 A 122014.TXT | | |
| Versão do PVA: 1.0.5 | Versão Java: 1.7.0_45 (32 bits) | Versão Sistema Operacional: Windows 7 (32 bits) |

DETALHE IMPORTANTE

- ✘ **AQUELAS EMPRESAS QUE ESTAVAM OBRIGADAS A GERAR E ENVIAR O ECD REFERENTE 2014, DEVEM IMPORTAR O ARQUIVO GERADO CONFORME TELA ANTERIOR, CASO CONTRARIO A ECF IRA ENTRAR COM UMA ADVERTENCIA, POIS O GOVERNO CHECA QUE ELE TEM ECD MAS NAO IMPORTOU, POREM APENAS ADVERTENCIA NAO IMPEDINDO A TRANSMISSAO.**

E EMPRESAS NAO OBRIGADAS???



A PROSOL CARREGA

- ✘ AS EMPRESAS QUE NAO ENTREGARAM O ECD REFERENTE A 2014, POR NAO ESTAREM OBRIGADAS OU NAO SE ENQUADRAREM NAS EXIGENCIAS, NAO PRECISARAO GERAR O ARQUIVO ECD, **POIS O SISTEMA PROSOL SE ENCARREGA AUTOMATICAMENTE DE LEVAR TAIS INFORMACOES.**

ACESSO AS INFORMACOES TRANSMITIDAS

- × O acesso ao ambiente nacional do Sped fica condicionado a autenticação mediante certificado digital.
- × 2º O ambiente nacional do Sped manterá o registro dos eventos de acesso, pelo prazo de 6 (seis) anos.

ATRASADO BRASILEIRO?????



Atrasei a entrega da
escrituração digital da
minha empresa.

E agora, José?

TEMOS MULTAS



LUCRO PRESUMIDO E REAL

- ✘ PRESUMIDO – 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
- ✘ REAL – 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

LEGISLAÇÃO APLICADA

- ✘ *ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL (ECF). OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO. PESSOAS JURÍDICAS ISENTAS DE IRPJ. FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PRIVADO.*

As fundações públicas de direito público e as de direito privado estão dispensadas de apresentação da Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

DISPOSITIVOS LEGAIS: IN RFB nº 1.015, de 2010, art. 2º, parágrafo único, e art. 3º, V; Instrução Normativa (IN) RFB nº 1.110, de 2010, art. 2º, I, e art. 6º, § 7º; IN RFB nº 1.252, de 2012, art. 4º, § 3º, e art. 5º, V; IN RFB nº 1.420, de 2013, art. 3º, III; IN RFB nº 1.422, de 2013, art. 1º, caput, e § 2º, II, e art. 5º; IN RFB nº 1.441, de 2014, art. 1º; IN RFB nº 1.463, de 2014, art. 4º, caput, e § 1º, II.

FERNANDO MOMBELLI Coordenador-Geral

Data da Decisão: 17.12.2014 26.12.2014

- ✘ IN RFB Nº 989/2009
- ✘ IN RFB Nº 1.353/2013
- ✘ IN RFB Nº 1.422/2013
- ✘ - 1.422/2013 – REV OS ART. 4º, 5º E 19º E O INCISO II ART. 21 DA IN 1.397/2013.
- ✘ IN RFB Nº 1.489/2014
- ✘ Instrução Normativa RFB nº 1.536/2014;
- ✘ Instrução Normativa RFB nº 1.252/2012.

O QUE MUDOU NA PREPARAÇÃO VAMOS VER NA PRÁTICA

